



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2022, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 20/2022 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital Complementar do Campus Bento Gonçalves de abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.

**1. DA MODALIDADE**

1.1 Mobilidade Institucional: **estudante regularmente matriculado** em um dos campi do IFRS, que solicita matrícula em um componente curricular em outro campus do Instituto, respeitada a oferta de vagas no campus receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, **para aproveitamento de estudos no campus de origem**.

**2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO**

2.1 Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no [Edital IFRS nº 20/2022 – Abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

**3. CRONOGRAMA**

3.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Estudantil Institucional:

	ETAPA	PERÍODO
Campus de Origem	1	de 21 a 24/03
	2	25/03
	3	28 e 29/03
	4	30 e 31/03
Campus receptor	5	de 28/03 a 31/03
	6	de 04/04 a 06/04
	7	12/04
	8	13/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 15 de março de 2022.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor-Geral

Portaria nº 148/2020